

(\*) DECRETO Nº 746, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.

Altera as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre os produtos que especifica.

### RETIFICAÇÃO

(\*) Republica-se o anexo do Decreto, por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 1993, Seção I, página 1718.

Doc: 9/02/93  
S-I